



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 028/2014

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **envidar esforços no sentido de providenciar a ampliação das salas de aula na Escola Vila Nova, situada no Bairro Jundiá.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Vila Nova abriu duas novas salas de aula, de 1º ano e 5º ano, porém não existe local na escola para funcionamento dessas salas, sendo que o ano letivo se iniciará dia 10 de fevereiro e os alunos terão que estudar em locais alugados próximo à escola, que são uma garagem e um ponto comercial, porém na escola existe local para construção dessas salas. Vale registrar que esses alunos são moradores do Bairro Jundiá e para que eles não precisem se deslocar para outro bairro, é necessário a permanência dos mesmos nessa escola.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2014.

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA
Vereador